

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE JULHO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

elogio, objeto deste ato, conste dos assentos funcionais dos servidores. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de julho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 0072/2020 GMF

MATRÍCULA	SERVIDOR
GTAM – 02 CAÇADORES	
106.603	EMANUEL BARROS ANDRADE
106.865	SERGIO RODRIGUES ESTEVAM
123.678	PAULO ANDRÉ DOS SANTOS QUEIROZ
124.916	ANDRÉ OLIVEIRA DE FREITAS
VTR362 – COPCOM POR DO SOL	
110.992	VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO
111.901	WILDERBERG DOS SANTOS MARTINS
71.428	JOÃO SEVERINO DE MEDEIROS
123.640	ALEXANDRINA MARIA COSTA SOUZA
VIDEOMONITORAMENTO	
123.399	FABÍOLA MARTINS MARQUES
123.394	SAMIA MARA SOUSA SANTANA

*** **

PORTARIA Nº 0074, DE 24 DE JULHO DE 2020 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (06/12 avos de férias proporcionais 2018/2019 e 01/12 avos de 13º salário 2019), ao servidor exonerado MARCOS VICTOR VASCONCELOS PAIVA, matrícula 106.495-02, no valor de R\$ 1.970,74 (mil novecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de julho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

ERRATA À PORTARIA Nº 0050/2020 - GMF - Na Portaria Nº 0050/2020 desta instituição, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 22 de maio de 2020, que trata dos servidores que fazem jus a Gratificação Especial de Patrulhamento a partir de março de 2020, retificando a matrícula do servidor DIEGO DA SILVA LIMA conforme a seguir: ONDE SE LÊ: 124.899-01. LEIA-SE: 124.989-01. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de julho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Rômulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 37/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 35.799,10 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), correspondente ao Abono de Permanência dos servidores: ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 17230-01, Assistente Técnico do Tesouro Municipal, no exercício de 2019, nos termos do Ato nº 643/2020 – SEPOG (D.O.M. de 17/03/2020), ISABEL SALDANHA DA CUNHA, matrícula nº 6666-01, Técnico Planejamento Financeiro, no exercício de 2019, nos termos do Ato nº 663/2020 – SEPOG (D.O.M. de 17/03/2020) e MARTA MARIA FERREIRA PACHECO, matrícula nº 3153-01, Técnico Planejamento Financeiro, no exercício de 2019, nos termos do Ato nº 662/2020 – SEPOG (D.O.M. de 17/03/2020), e em conformidade com o Processo Administrativo nº P160328/2020:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
17230-01	ANTONIO ALVES DA SILVA	R\$ 8.759,16
6666-01	ISABEL SALDANHA DA CUNHA	R\$ 13.020,66
3153-01	MARTA MARIA FERREIRA PACHECO	R\$ 14.019,28
TOTAL		R\$ 35.799,10

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.101.04.122.0001.2195.0022, elemento de despesa 3190.92, fonte 0.1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal das Finanças. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 16 de julho de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002; no Decreto Federal nº 10.024/2019; na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações de regência vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2020- SEFIN, decorrente do Processo Administrativo Licitatório sob o nº P079346/